



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

PORTARIA Nº 089/2023 DATADA DE 04 DE MAIO DE 2023.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO FISCAL TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL-SP.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Estado de São Paulo, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Delegar competência à Fiscal Tributário do Município de Serra Azul para emitir e assinar: certidões, alvarás, notificações pela administração pública municipal.

Artigo 2º. - Para desempenhar as funções atribuídas nesta Portaria, não farão jus à gratificação ou quaisquer outros benefícios, apenas registrado em ficha funcional como serviços relevantes ao interesse público.

Artigo 3º. - Além de executar as funções em de seu cargo, deverá cumulativamente responder pela emissão dos atos administrativos especificados no artigo 1º.

Artigo 4º. - As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, bem como ratificando os atos já praticados a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Emílio D'Epiro, aos 04 de maio de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura e afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

LUIZ HENRIQUE ALMAGRO
Diretor de Finanças e Tributação